

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

ADITIVO Nº 006 AO TERMO DE ADESÃO Nº 004.2020.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD, inscrita no CNPJ/ MF nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, JAELMA PONTES CHAVES, designada pelo Ato nº 656 de 24/01/2023, publicado no DOE-PE do dia 25/01/2023, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o № 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE ADERENTE, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, nomeado pelo Ato № 1.927, de 19 de maio de 2022, publicado no DOE de 20 de maio de 2022 e, do outro lado, o CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE, constituído pelas empresas OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), OI MÓVEL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), pessoas jurídicas de direito privado, representadas pela Empresa Líder OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, SI- 2011801 - Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 76.535.764/0001-43, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelas suas representantes legais, a Sra. MARIA QUINELATO MELO SIMÕES, e pela Sra. CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO, constituídas nos termos do Instrumento de Procuração Pública, todos com endereço comercial na Rua Joaquim Felipe, nº 168, Boa Vista, cidade do Recife/ PE, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO MATER № 004/SAD/ SEADM/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com a Inexigibilidade de Licitação - SEI 0001200180.000243/2020-53, ratificada pela Sra. Secretária de Administração do Estado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento prorrogar o TERMO DE ADESÃO Nº 004.2020.DEFENSORIA.001 pelo período de 28/07/2023 a 30/04/2024, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, condicionado ainda à vigência do **CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência — Inexigibilidade de Licitação SEI Nº 0001200180.000243/2020-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.760,02 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais, dois centavos). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 00127

1 of 3 22/08/2024, 15:10

Programa de Trabalho: 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte: 0500000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo № 2023NE000375, datado de 21/07/2023, no valor de R\$ 9.208,80 (nove mil, duzentos e oito reais, oitenta centavos).

Parágrafo Primeiro: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão № 004.2020.DEFENSORIA.001, ora aditado, e dos seus respectivos aditivos que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento**.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Recife, data da última assinatura.

CONTRATANTE

JAELMA PONTES CHAVES

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATADA

MARIA QUINELATO MELO SIMÕES Oi S/A

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

Oi S/A

2 of 3 22/08/2024, 15:10



Documento assinado eletronicamente por **MARIA QUINELATO MELO SIMÕES**, em 24/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 25/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, em 25/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jaelma Pontes Chaves**, em 27/07/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 38720488 e o código CRC 48032919.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

3 of 3 22/08/2024, 15:10